



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 001/2016

PREÂMBULO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS** e a empresa **OPENLEGIS INFORMATICA LTDA - EPP**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, pelo presente instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede na Rua José Bonifácio, n.º 1001, Bairro Leblon, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, inscrita no CNPJ sob n.º 49.898.521/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor **Valmir Dionizio**, brasileiro, casado, policial militar rodoviário, portador do RG n.º 17.381.009-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 051.056.568-90, residente na Rua Dr. Adalberto de Assis Nazareth, n.º 367, Centro, CEP 19814-040, na cidade de Assis, Estado de São Paulo e de outro lado a empresa **OPENLEGIS INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Doze de Outubro, n.º 467, Bairro Higienópolis, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, CEP 15805-065, inscrita no CNPJ sob n.º 11.733.248/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Luciano de Fázio**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 28.244.211-X SSP/SP e do CPF/MF n.º 181.576.168-75, residente na Rua Aquidauana, n.º 307, Jardim Salles, CEP 15804-310, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, formalizam entre si o presente ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, com vigência a partir desta data, entre as partes acima qualificadas, relativo a prestação de serviços de manutenção mensal de infraestrutura de hospedagem e aplicativos (Portal Modelo 3, Processo Legislativo Eletrônico e serviço de streaming), contemplando suporte técnico a 25 usuários (servidores);

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

Fica alterada a Cláusula Oitava – Da Vigência e Renovação Contratual, item 8.1, do Contrato nº 001/16, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses iniciando-se em 20 (vinte) de janeiro de 2017 e se encerrando em 19 (dezenove) de janeiro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Cláusula Terceira – Da Fundamentação

A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, se fundamenta no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava – Da Vigência e Renovação Contratual, item 8.2, do Contrato nº 001/16.

Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Publicação

A publicação do presente Instrumento será providenciada pela Câmara Municipal de Assis, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 001/16, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Assis, 19 de janeiro de 2017.

AS PARTES:

Valmir Dionizio
Presidente

Câmara Municipal de Assis
CONTRATANTE

Luciano de Fazio
Diretor Proprietário

Openlegis Informática Ltda - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Emmanuel Marques Stengel
RG: 25.496.458-8

Márcio Antônio Fabri
RG: 25.497.417-X